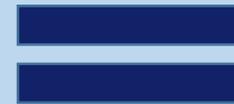
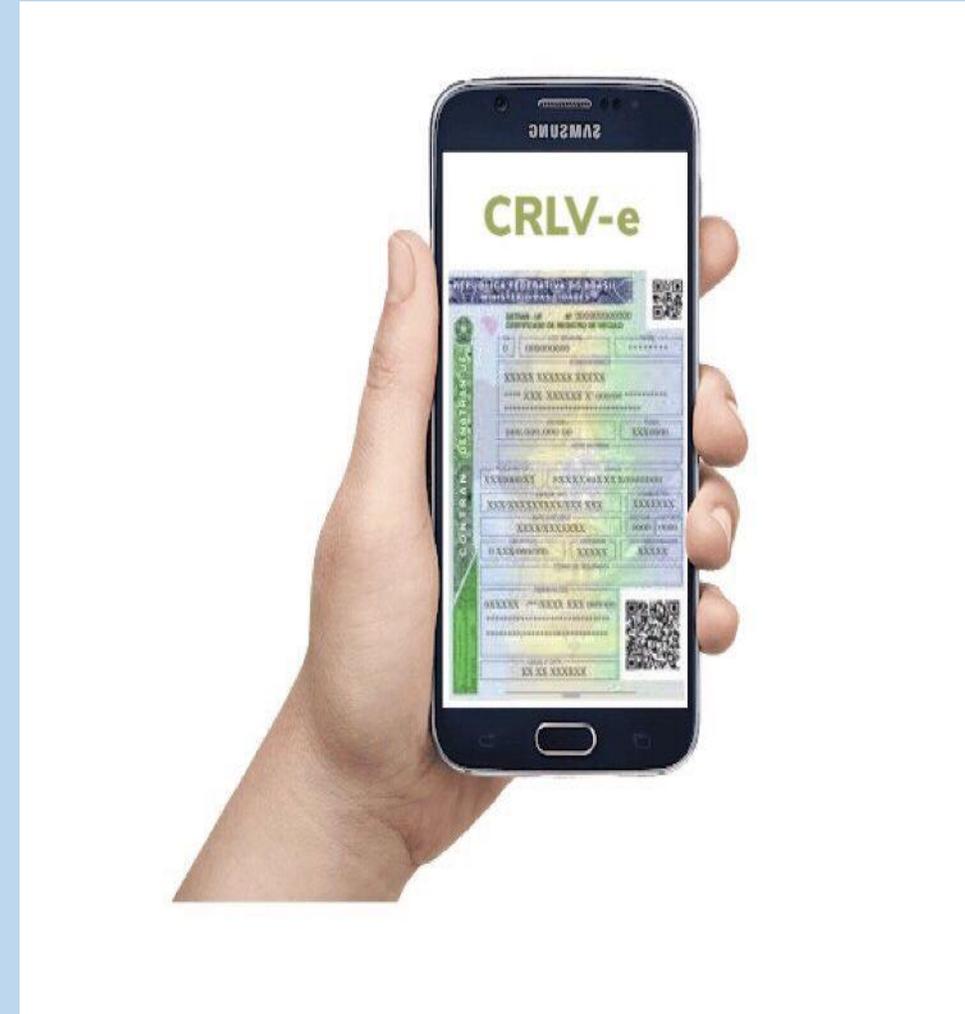


Certificado de Registro de
Veículo (CRV-DUT-
RECIBO)



Certificado de
Licenciamento de
Veículo (CRLV)



CRV e CRLV não serão mais impressos a partir do dia 04/01/2021.



CRV antigo

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DETRAN - MT N° 015621532019

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA COD. RENAVAM RNTRC EXERCÍCIO

NOME/ENDEREÇO

CPF/CNPJ PLACA

NOME ANTERIOR

PLACA ANT/UF CHASSI

ESPECIE TIPO COMBUSTIVEL

MARCA/MODELO ANO FAB. ANO MOD.

CAP/POT/CIL CATEGORIA COR PREDOMINANTE

OBSERVAÇÕES

DOCUMENTO VALIDO SOMENTE PARA TRANSFERENCIA
GUARDE EM LOCAL SEGURO

LOCAL DATA

EXPEDIDOR

CRLV antigo

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DETRAN - MT N° 015621532019
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA COD. RENAVAM RNTRC EXERCÍCIO

NOME

CPF/CNPJ PLACA

PLACA ANT/UF CHASSI

ESPECIE TIPO COMBUSTIVEL

MARCA/MODELO ANO FAB. ANO MOD.

CAP/POT/CIL CATEGORIA COR PREDOMINANTE

COTA UNICA VENC. COTA UNICA VENC./COTAS

IPVA FAIXA I.P.V.A. PARCELAMENTO/CÓTAS

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

SEGURO OBRIGATORIO

OBSERVAÇÕES

DOCUMENTO DE PORTE OBRIGATORIO
NÃO VALIDO PARA TRANSFERENCIA

LOCAL DATA

EXPEDIDOR

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS
TRANSPORTADAS, OU NAO - SEGURO DPVAT

MT N° 015621532019 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMACOES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO DATA EMISSÃO

VIA CPF / CNPJ PLACA

RENAVAM MARCA / MODELO

ANO FAB. CAT. TARIF. N° CHASSI

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) DENATRAN (R\$) CUSTO DO SEGURO (R\$)

CUSTO DO BILHETE (R\$) IOF (R\$) TOTAL A SER PAGO SEGURO (R\$)

COTA UNICA PAGAMENTO PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO

SEGURODORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

ACQ-2020

Novo CRLV-e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gouv.br

DETRAN - MT
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CÓDIGO RENAVAM

PLACA	EXERCÍCIO
	2021
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2017	2017
NÚMERO DO CRV	



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

31769870312	CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

FORD/ECOSPORT SE AT 1.6B

ESPÉCIE / TIPO

MISTO CAMIONETA

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI

COR PREDOMINANTE

COMBUSTÍVEL

BRANCA

ALCOOL/GASOLINA

CATEGORIA

PARTICULAR

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL	CAPACIDADE	
131CV/1596	1.69	0.43	
MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
	2.09	2	05P

CARROCERIA

Não APLICAVEL

NOME

CPF / CNPJ

LOCAL

DATA

CUIABA MT

05/01/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGADO PELO SEGURO (R\$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades. Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT, você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para Não emitida após 01/2016)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento CRLV-e
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar quem vai conduzir
- Receber avisos de recall

DEATRAN

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



A segurança do documento será garantida pelo número de segurança do CRV e QR-Code.

NÃO haverá qualquer alteração nos procedimentos para os proprietários que possuam CRV em papel moeda.

A partir de 04 de Janeiro de 2021 não haverá mais emissão de CRV e CRLV (papel moeda na unidades do DETRAN-MT).

O novo formato do CRV-e/CLA e o ATPV-e, foi determinado, através da Resolução n. 809 de 2020 do CONTRAN.

CRLV-e será expedido Obrigatoriamente:

-  No registro do veículo;
-  No licenciamento anual do veículo;
-  Na transferência de propriedade;
-  Na troca de município;
-  Na alteração de qualquer característica do veículo;
-  Na mudança de categoria;
-  No caso de remarcação de chassi;
-  Nos casos previstos em regulamentos complementares onde seja necessária a emissão de um CRV.

ATPV-e

Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo Digital.



Fonte: Creditas Exponencial.

O que é ATPV?

A ATPV é a Autorização para Transferência de Propriedade do Veículo, que deve ser preenchida, assinada com firma reconhecida do comprador e vendedor para que seja possível alterar a propriedade do veículo.

A ATPV antiga ficava no verso do CRV no papel moeda.

Cabe ressaltar que os proprietários dos veículos que ainda não substituíram o CRV antigo pelo CRLV-e, deverão utilizar a ATPV que fica no verso do CRV, conforme imagem ao lado.

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV
AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN,
TRANSFERIR O REGISTRO DESTES VEÍCULO, PARA:

VALOR RS _____

NOME DO COMPRADOR: _____

RG: _____ CPF/CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

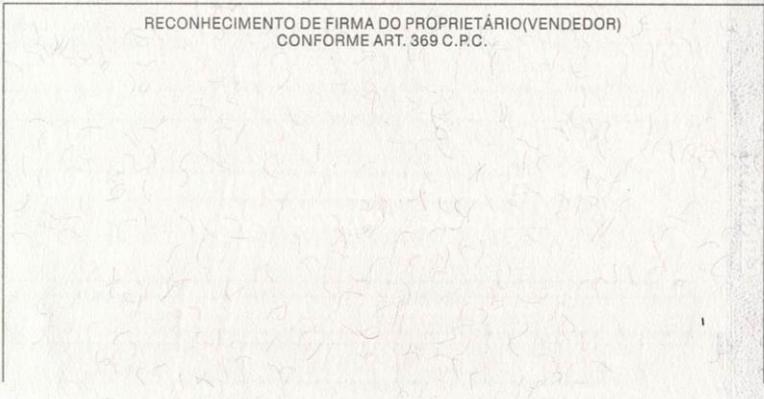
LOCAL E DATA: _____

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (Lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).
b) O adquirente terá prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).
c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: _____
ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)
CONFORME ART. 369 C.P.C.



Como será a nova ATPV?

- Para os usuários que já substituíram o antigo CRV pelo novo CRLV-e, a princípio a ATPV-e será emitida via solicitação do proprietário do veículo no balcão de atendimento do DETRAN-MT.
- A ATPV-e será impressa com os dados do comprador, que será informado pelo vendedor no momento da solicitação, e com os dados do vendedor.
- Após emissão da ATPV-e, comprador e vendedor deverão procurar o cartório apenas para assinar e reconhecer firma.
- Na sequência, o vendedor deverá procurar o DETRAN-MT, com uma cópia autenticada desse ATPV preenchido e reconhecido firma para fazer o Comunicado de Venda.
- O comprador, deverá procurar o balcão de atendimento com a via original da ATPV devidamente preenchida e reconhecida firma para efetuar a Transferência de Propriedade do veículo, seguindo as normativas vigentes.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN



DETRAN -

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

PLACA

ANO FABRICAÇÃO | ANO MODELO

MARCA / MODELO / VERSÃO

CAT

COR PREDOMINANTE | CHASSI

NÚMERO CRV | CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CRV

NÚMERO ATPVe | DATA DE EMISSÃO DO CRV

HODÔMETRO

Valide este QR code com app Vio

IDENTIFICAÇÃO DO VENDEDOR

NOME

CPF/CNPJ | E-MAIL

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA | UF

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

NOME

CPF/CNPJ | E-MAIL

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA | UF

Valor declarado na venda:

Autorizo o órgão ou entidade executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal, transferir o registro deste veículo para o comprador acima identificado.

LOCAL _____ DATA _____

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR) _____ ASSINATURA DO COMPRADOR _____

As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do Contran.

MENSAGENS DENATRAN

AUTENTICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Dúvidas sobre a ATPV-e:

- **1 – QUANDO HOVER UMA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E JURISDIÇÃO (UF), ONDE DEVE SER REALIZADO O CADASTRO DA INTENÇÃO DE VENDA?**
- **R –** O cadastro da intenção de venda sempre deve ser realizado no Estado de registro do veículo.
- **2 – MEU VEÍCULO É REGISTRADO EM MT, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ATUALMENTE EU RESIDO EM TANGARÁ DA SERRA, ONDE DEVE SER REALIZADO O CADASTRO DA INTENÇÃO DE VENDA?**
- **R-** cadastro da intenção de venda pode ser realizado em qualquer município do Estado de Mato Grosso na, desde que solicitada pelo proprietário do veículo ou procurador por ele constituído.
- **4 - QUAL É A DATA DE AQUISIÇÃO QUE DEVE SER INFORMADA?**
- **R –** A data de aquisição é a data acordada entre vendedor e comprador, a mesma deve constar no preenchimento da ATPV-e.

5 – HAVERÁ TAXA PARA SER CADASTRADA A INTENÇÃO DE VENDA?

R – Não haverá taxa para cadastro da intenção de venda, porém há taxa no valor de R\$45,38, para realização do Cancelamento da Intenção de Venda.

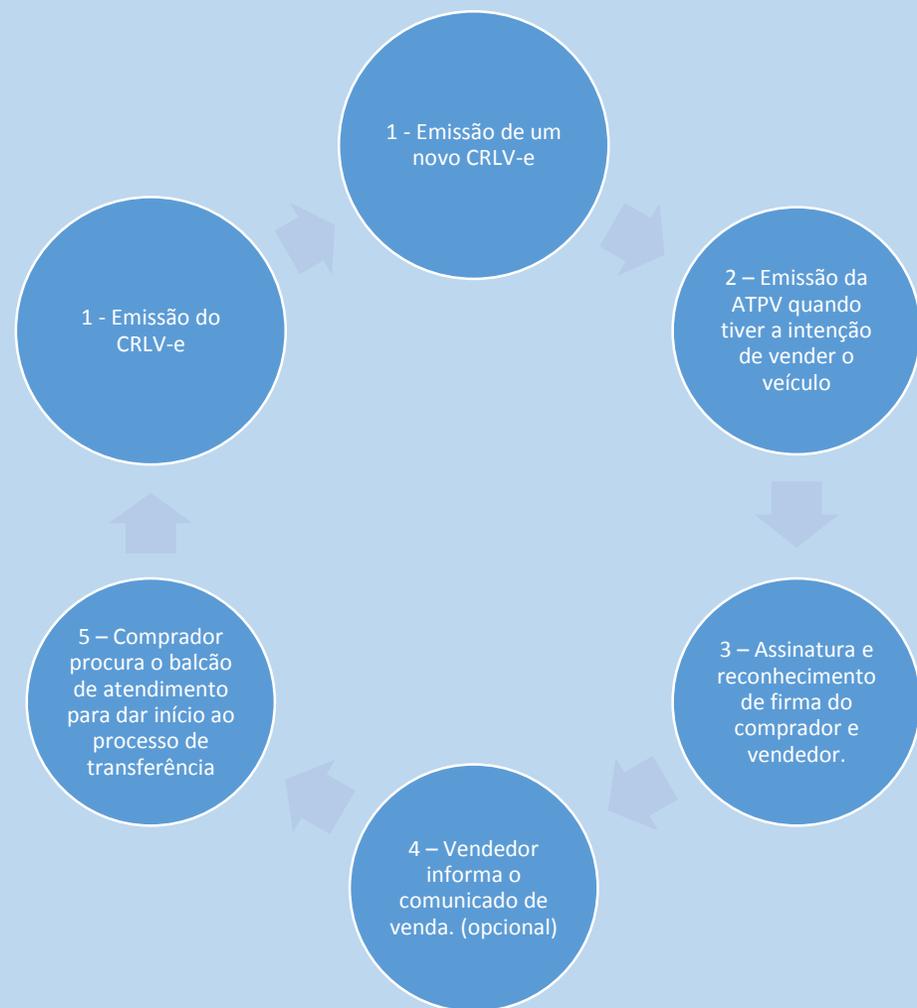
6 - A INTENÇÃO DE VENDA TEM O MESMO EFEITO QUE A COMUNICAÇÃO DE VENDA?

R – A intenção de venda é utilizada somente para o preenchimento e emissão da ATV-e. A comunicação de venda só pode ser cadastrada após o reconhecimento de firma pelo vendedor e comprador e/ou procuradores, conforme previsão do art. 134 do CTB.

7 – Caso eu vá até o DETRAN-MT juntamente com o comprador do veículo, fico dispensado do reconhecimento de firma no cartório?

R. A princípio continua mantida a OBRIGATORIEDADE do reconhecimento de firma pelo comprador e vendedor.

Ciclo correto:



1 – Emissão do CRLV-e;

2 – Emissão da ATPV-e quando tiver a intenção de vender o veículo. O proprietário procurar o balcão de atendimento do DETRAN-MT, munido do Formulário de Intenção de Venda devidamente preenchido com dados do comprador e vendedor, CPF e RG ou CNH . O atendente fará a geração da ATPV-e;

3 – Assinatura e reconhecimento de firma do comprador e vendedor que deverá ser feita no cartório;

4 – Comunicação de Venda realizada pelo vendedor. Esse passo é opcional, porém, evita futuros problemas ao vendedor do veículo, tendo em vista que transfere a responsabilidade do veículo ao comprador;

5 – Comprador procura o balcão de atendimento do DETRAN-MT portando a ATPV-e devidamente preenchida e com firma reconhecida.



Material produzido pela
DIRETORIA DE VEÍCULOS e
Coordenadoria de RENAVAM e
Veículos – DETRAN-MT